



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 26 de março de 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024, na Sala Francisco Lins de Medeiros Filho, da Câmara Municipal de Ipueira/RN, às 19:30 horas, teve início a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa, sob a Presidência da Senhora Nilmara de Assis Lima. Havendo quórum e número legal, a Senhora Presidente convocou a todos os presentes a ficarem de pé, em posição de respeito, para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Logo após autorizou o 2º Secretário a fazer a leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença e colher as assinaturas dos vereadores presentes, notificando-se a presença dos vereadores: Ademir José de Medeiros, Bruno Lopes dos Santos Filho, Isa Maria Nóbrega Macêdo, João Alberto de Moraes Filho, José Rafael Lopes de Medeiros, Ricardo Alencar de Medeiros e Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. A Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou o 1º Secretário a fazer a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Ofício Nº 026/2024 de 18 de março de 2024, que encaminha em anexo, o Projeto de Lei nº 005/2024, que trata da autorização Legislativa, para abertura de créditos especiais à Lei Orçamentária Anual do Município de Ipueira/RN. – Exercício de 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023; Justificativa- Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade de liberação de recursos de repasse do Ministério de Desenvolvimento Econômico para construção de 01 (um) Distrito Empresarial, através de Transferência Especial (OEC2) de Emenda Parlamentares Individual e 01 (uma) areninha Esportiva; Projeto de Lei Nº 005/2024 de 18 de março de 2024, que Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual-exercício de 2024, lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências; Ofício Nº 027/2024 de 18 de março de 2024, que encaminha em anexo, o Projeto de Lei nº 006/2024, que trata da autorização Legislativa, para abertura de créditos especiais à Lei Orçamentaria Anual do Município de Ipueira/RN. – Exercício de 2024, Lei nº 559 de 18 de outubro de 2023; Justificativa- Considerando a necessidade de adequarmos o nosso planejamento orçamentário a realidade de liberação de recursos de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação-FNDE, para o Programa Escola em Tempo Integral, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral; Projeto de Lei Nº 006/2024 que Autoriza o poder executivo abrir crédito especial à lei orçamentária anual - exercício de 2024, lei nº 559 de 18 de outubro de 2023, e dá outras providências; Ofício nº 035/2024 d 25 de março de 2024, no qual o Poder Executivo vem por meio desse encaminhar o Projeto de Lei nº 007/2024, que Altera dispositivo da Lei nº 327/2007, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com a doação dos imóveis residenciais desafetado do uso público destinado à implantação do programa habitacional do Município de Ipueira/RN, denominado de Conjunto “LUIZ NOBÍLE DOS SANTOS”, na forma que especifica. Para apreciação e votação, dos tão nobres páreos vereadores ipueirenses; Justificativa- O presente Projeto de Lei visa à autorização desta augusta Casa Legislativa para que o Poder Executivo possa

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 26 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

doar os imóveis residenciais do Conjunto Habitacional, denominado de “LUIZ NOBÍLE DOS SANTOS” do Município de Ipueira/RN aos concessionários; Projeto de Lei Nº 007/2024 de 25 de março de 2024 que Altera dispositivo da Lei nº 327/2007, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder com a doação dos imóveis residenciais desafetado do uso público destinado à implantação do programa habitacional do Município de Ipueira/RN, denominado de Conjunto “LUIZ NOBÍLE DOS SANTOS”, na forma que especifica; todas de autoria do Prefeito Municipal José Morgânio Paiva. Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2024 de 08 de março de 2024 que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria Betânia de Souza Nóbrega; Indicação Nº 032/2024 de 26 de março de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal que busque viabilizar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes como culinária/gastronomia, beleza (básico de maquiagem, cabelereiro, depilação e manicure) e corte e costura; Indicação Nº 033/2024 de 26 de março de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança na Unidade Básica de Saúde de nosso município; Moção de Parabéns Nº 017/2024 de 26 de março de 2024, que apresenta moção de parabéns para a nossa ex. Vereadora e professora Sandra Medeiros, pela passagem do seu aniversário hoje, dia 26 de março de 2024, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho, tendo a última a coautoria do vereador Ademir José de Medeiros. Moção de Parabéns Nº 016/2024 de 26 de março de 2024, que apresenta moção de parabéns ao Sr. Domingos Ramos de Lima, (mais conhecido como Raminho), pela passagem do seu aniversário de 90 anos, ocorrido no dia 25 de março de 2024, de autoria da vereadora Nilmara de Assis Lima e coautoria do vereador Ademir José de Medeiros. Moção de Parabéns Nº 018/2024 de 26 de março de 2024, que apresenta moção de parabéns ao Secretário de Esportes Wirajá Nóbrega, pela realização do Campeonato de Blocos do nosso município, de autoria do vereador Ademir José de Medeiros e coautoria do vereador Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento. Dando continuidade a Senhora Presidente facultou a palavra para quem dela desejasse usar: Usou da palavra o vereador Bruno Santos que iniciou agradecendo a todos que prestigiaram o ato de sua filiação, disse que oficialmente o edil e o colega Victor Pessoa agora fazem parte da bancada do MDB, de forma legal aproveitando a janela partidária, disse que foi um momento muito importante e histórico, uma festa da democracia; em seguida disse que já vinha conversando com o colega Victor e o Sr. Prefeito a respeito do galpão, do distrito industrial, que vai gerar emprego e renda no nosso município, diretos são mais de 40 empregos, que podem gerar inúmeros empregos indiretos, disse que durante as suas caminhadas e conversas, a população sempre cobrou essa questão de geração de emprego e renda, para que o povo tivesse uma dignidade financeira e uma independência, e juntando as forças com a Senadora Zenaide Maia, o edil, o colega Victor e Antônio Pessoa em reunião com a Senadora cobraram esse galpão, e hoje chegar a Casa Municipal o Projeto do Executivo solicitando que esta casa aprovasse a autorização de abertura de crédito especial para essa construção, é motivo de muita alegria e felicidade, ver que o trabalho está dando resultado e que mais uma luta do edil sairá do papel e contribuirá e muito para o

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 26 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

crescimento de Ipueira, disse não ter dúvidas que daqui a uns tempos teremos muitos mais galpões, disse que esse primeiro galpão ajudará muito as famílias de Ipueira, disse que conta com o apoio dos colegas para aprovação desse projeto para acelerar os trâmites para que esse galpão seja construído o mais rápido possível; em seguida parabenizou a equipe da Secretaria de Esporte pela realização do campeonato de blocos, que apesar do ginásio de ter passado um período fechado para a realização de uma reforma, não deixou esse evento passar em branco, visto que esse campeonato é algo tradicional na cidade, parabenizou a todas as pessoas que participaram e em especial a equipe que conquistou o título que representava a Equipe Gandaia. Em seguida usou da palavra o vereador Rafael Lopes que iniciou falando do evento realizado aqui nesta casa no último sábado, um evento de filiação do MDB de Ipueira, uma festa bonita, democrática, onde boa parte da população pôde comparecer a um evento importante, um evento muito bem organizado, onde mais pessoas se filiaram ao partido, disse que foi um evento especial e parabenizou a todos que se fizeram presentes, disse que foi algo muito simbólico; em seguida falou do evento realizado mais cedo aqui nesta casa, a respeito da implantação da Polícia Mirim aqui no nosso município, contando com a presença do Subtenente Sidcley junto com alguns militares, disse que esse projeto está vindo para Ipueira em parceria com a Prefeitura Municipal, para os jovens de 10 a 16 anos, e com certeza será muito importante na formação dos nossos jovens como cidadãos, como pessoas de bem, e que a iniciativa da Prefeitura junto com a Polícia Militar é muito boa e com certeza trará bons resultados; em seguida falou do campeonato de blocos que houve a culminância com a final no último sábado no nosso município e como o colega Bruno falou o Secretário de Esportes não deixou passar em branco e realizou o campeonato, mesmo após o carnaval, disse que foi um campeonato muito bonito e organizado, com uma final muito disputada, e parabenizou a equipe do boco Gandaia pelo título; finalizou desejando uma semana santa abençoada a todos, que possa ser um momento de comunhão e confraternização entre os nossos familiares e amigos. Em seguida usou da palavra a Presidente desta casa, a vereadora Nilmara de Assis que iniciou também relatando o lançamento do Projeto Polícia Mirim no nosso município, uma parceria entre o Chefe do Executivo, Polícia Militar, Secretaria de Educação e a rede de assistência à criança e ao adolescente, disse que foi uma reunião muito participativa e tem uma grande importância para o desenvolvimento desse projeto, disse que torce que esse projeto venha a somar cada vez mais; em seguida disse que gostaria de fazer uma reflexão, disse que os edis estão nesta casa com direito a voz e voto e na última sessão a edil usou de um direito de qualquer um dos edis, que foi se abster de uma votação, disse que para quem não sabe e se julga mais sábio que a edil, abstenção é uma recusa voluntária de membro de uma assembleia intervir como participante em discussão, deliberação e decisões, disse que é um direito dos legisladores, de votar projetos, de não votar projetos e de se abster de uma votação, disse que achou grosseiros alguns relatos, disse que tem coisas que não lhe comove e nem vale a pena serem relatados, disse que nesta casa legislativa, quando a edil entra da porta para dentro não é primeira dama, e sim Presidente da casa e

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 26 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPEUEIRA-RN**  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

vereadora, disse que não está aqui como primeira dama, até porque primeira dama não tem cargo, outra coisa é quando se foi usado palavras como politicagem e perseguição política, porque a autora da matéria era neta da ex-prefeita e sobrinha de outra pessoa que vai fazer parte da chapa da oposição, disse que achou tão desnecessário, disse que perguntou mais cedo a sua colega edil, se ela tinha se sentido perseguida, por algo que escutaram em alto e bom som aqui, que não tinha nada contra ela, que a edil ia se abster da votação, que é um direito que lhe cabe, como já aconteceu em outro momento aqui nesta casa, como já tivemos aqui nesta casa no primeiro biênio do colega Ademir, um colega vereador se absteve de votar e nem por isso existiu essa polêmica de agressões, agressões porque a edil exerceu um direito que lhe cabe como legisladora aqui nesta casa, disse que gostaria de lembrar um fato que aconteceu na sua vida pessoal e aí entra a sua vida política, quando por volta de 2007 e 2008, o seu marido que na época era técnico da EMATER, foi demitido porque não aceitou fazer coisas erradas, na época o filho mais novo da edil tinha 7 anos de idade, ele olhou para a edil e lhe pediu apenas um copo de iogurte, a edil disse que olhou para ele sem palavras para respondê-lo, disse que na hora lhe faltou palavras, porque o pai dele trabalhava sem olhar a quem e foi demitido por perseguição, mas nunca ninguém viu isso, disse que até hoje sofre e continua sofrendo perseguições, porque quando se adentra a vida pessoal de uma pessoa isso é perseguição, mas só porque a edil não quis participar de uma discussão, só não foi chamada de santa, mas o resto foi, outro quesito que a edil achou muito interessante, que até já discutiram, com relação a nomenclatura dada ao projeto de decreto legislativo de honorário ipueirense nesta casa, quando sabia que tinha outras pessoas que queriam a cidadania ipueirense e que ainda não teria serviço relevante prestado em nosso município, e esbarraram na lei que não poderia ser mudada nesse sentido tiveram que melhorar o texto para dar condição para outras pessoas que são visitantes e que se apegam a Ipueira, era dado, mas ficava naquele sentido da questão do título, disse que foi dito a seguinte situação, pessoas com pequenas e notórias passagens no município tinham recebido títulos, perguntou se a quem foi concedido títulos a pessoas que passaram pela nossa cidade e tiveram uma pequena participação aqui não são merecedoras desse título? Disse que isso é um caso para se pensar, para saber como vai se fazer no futuro, porque quem recebe um título de cidadão ipueirense passa a se tornar filho de Ipueira, não é menor nem maior por ter tido uma grande participação ou uma mínima participação, mas que os edis tiveram o sentimento de agracia-las com o título de cidadão, disse que o que também lhe chamou atenção foi falar mais uma vez em palanque, disse que nossa casa não é palanque político, nossa casa é uma casa legislativa de deliberação de direitos populares, disse que o título do agraciado recebeu 8 votos na primeira votação e que a sua abstenção não fez diferença, a edil disse que se tivesse votado contra e tivesse dito o que pensa e o que acha, talvez tivesse sido enterrada viva, disse para os colegas edis que está colocando a sua fala dessa maneira, porque nunca teve problema em defender o que acredita, se estiver errado é errado e se estiver certo é certo, disse que aprendeu que só se atira pedra em árvore que tem frutos e a política



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN  
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175  
Ipueira –RN

já mostrou para a edil que tem muitas caras, muitas intenções e muitos artistas, mas ela nunca vai tirar o que tem de melhor na edil que é defender o que acredita, disse que está fazendo essa fala porque daqui a pouco estará acontecendo a 2ª e última votação do título que em 1ª votação já foi concedido e a edil continuará com o voto de abstenção e disse esperar que o agraciado não mande mais print e diga que a edil o odeia, porque ela não tem motivo para odiar quem não faz parte da sua vida, e pediu mais respeito porque se a mesma tivesse desrespeitando alguém por se abster de uma votação, ficaria calada, mas não estar, só está exercendo um direito que lhe cabe até porque o art. 5, § 2º da Constituição deixa bem claro que ninguém está obrigado a fazer ou deixar de fazer algo que não esteja na lei, então se alguém estiver se sentindo ofendido, desacatado ou desrespeitado por uma abstenção, pode processar a edil que a mesma responde por si. Ninguém mais fazendo uso da palavra passamos a ordem do dia que constou das seguintes votações: Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Lei Legislativo Nº 003/2024 que denomina de “Gitana Leão de Souza” a pista de caminhada e academia de saúde, que está sendo construída na lateral do Campo de Futebol Municipal O Gonzagão, no Município de Ipueira/RN; Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2024 de 08 de março de 2024, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Maria Pereira de Souza Neta; Em única discussão e votação Indicação Nº 028/2024 de 19 de março de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal a aquisição de novos livros para atualização do acervo da Biblioteca Municipal Maria Jovina de Medeiros; Em única discussão e votação Indicação Nº 030/2024 de 19 de março de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de 2 postes com lâmpadas de led na Rua João Caboclo, sendo um entre a lavanderia e a casa de Hozana, e o outro após a casa de Érica Kíssia; Em única discussão e votação Indicação Nº 031/2024 de 19 de março de 2024, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de dois redutores de velocidade na Rua João Manoel, um próximo a garagem da Prefeitura e o outro próximo à casa de Rafaelly de Zé Paulino; Em única votação Moção de Parabéns Nº 015/2024 de 19 de março de 2024, que apresenta moção de parabéns a Nalanda Cristina de Medeiros, pela passagem do seu aniversário no dia 15 de março de 2024, todas de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2024 de 05 de março de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Irami Morais Brito, de autoria da vereadora Isa Maria Nóbrega Macêdo e foi aprovado com 07 votos e 01 abstenção. Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2024 de 05 de março de 2024, que concede Título de Cidadão Honorário de Ipueira/RN, ao Sr. Leomar Vasconcelos Assis de Lima; Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2024 de 05 de março de 2024, que concede Título de Cidadã Honorária de Ipueira/RN, a Sra. Taynara de Brito Paiva Vasconcelos, ambas de autoria do vereador Ademir José de Medeiros e foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em 2ª e última discussão e votação Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2024 de 05 de março de 2024, que concede Título de Cidadão

Ata da 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 26 de março de 2024.

